



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores subscritores do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, têm a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito avalie junto à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a possibilidade da criação de uma travessia elevada para pedestres, na rua Suiriri, nas proximidades do número 255.

Justificativa: No referido trecho há uma clínica, uma casa de repouso e a ONG Arte e Vida, que faz um trabalho social e atende mais de 600 famílias. A rua naquele ponto tem um fluxo de veículos que passam com uma certa velocidade, causando riscos aos usuários desses estabelecimentos, que geralmente são crianças e pessoas com dificuldade de locomoção.

Arapongas, 15 de outubro de 2025.

ARNALDO APARECIDO PEREIRA
(Arnaldo do Povo)

SIMONE SPONTON